



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

EDITAL nº 09/2025 - UFRPE/PROExC
Concurso para Seleção da Logomarca Comemorativa dos 50 Anos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (UFRPE/PROExC)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento da UFRPE, torna público o presente Edital de Concurso para a Seleção da Logomarca Comemorativa dos 50 anos da PROExC, destinado à participação da comunidade acadêmica e institucional da UFRPE.

1 Dos Objetivos

O presente concurso tem por objetivo selecionar a logomarca oficial alusiva às comemorações dos 50 anos da PROExC. A proposta vencedora será adotada como identidade visual das celebrações e aplicada em diferentes formatos de comunicação institucional, como eventos, apresentações, materiais gráficos (folders, cartazes, itens de papelaria, camisas, brindes) e mídias sociais da PROExC.

2 Das Condições de participação

2.1 Poderão participar do concurso:

- Discentes regularmente matriculados nos cursos de ensino médio integrado, técnico, graduação ou pós-graduação da UFRPE;
- Estudantes egressos da UFRPE;
- Docentes efetivos e substitutos;
- Técnicos(as)-administrativos(as);
- Trabalhadores(as) terceirizados(as);
- Servidores(as) aposentados(as) da UFRPE.

2.2 A proposta de logomarca deverá ser original, de autoria própria do participante, e estar em conformidade com as disposições deste Edital.

2.3 Cada participante poderá concorrer com apenas uma proposta.

2.4 Os trabalhos deverão ser elaborados individualmente, não sendo permitida a participação em grupo.

2.5 É vedada a participação de integrantes da Comissão Julgadora deste concurso.

3 Da Inscrição

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 01/09/2025 a 14/09/2025 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail cec.proexc@ufrpe.br, mediante o envio:

- a) da proposta de logomarca;
- b) do Formulário de Inscrição (Anexo I);
- c) do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II);
- d) Documento comprobatório da condição de participação, conforme previsto no item 2.1 deste Edital, devendo ser apresentado um dos seguintes:
 - Discentes regularmente matriculados: comprovante de matrícula atualizado (emitido pelo SIGAA ou declaração da Coordenação do Curso);
 - Egressos: cópia do diploma ou declaração de conclusão emitida pela UFRPE;
 - Docentes efetivos, substitutos, técnicos(as)-administrativos(as) e servidores(as) aposentados(as): cópia da Carteira Funcional Digital emitida pelo SouGov.br ou, alternativamente, contracheque recente ou declaração funcional emitida pela PROGEPE;
 - Trabalhadores(as) terceirizados(as): declaração emitida pelo(a) fiscal do contrato na UFRPE, atestando o vínculo do(a) trabalhador(a) com a empresa prestadora de serviços.

3.2. O Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) deverão ser devidamente preenchidos e assinados pelo(a) participante no ato da inscrição.

4 Apresentação das Propostas

4.1. A proposta de logomarca deverá ser fruto da criatividade e da livre expressão artística do(a) participante, devendo ser original, inédita e não apresentar qualquer forma de identificação do(a) autor(a) na arte.

4.2. Cada proposta deverá ser enviada em dois formatos:

- Arquivo em JPG, com resolução mínima de 300 dpi;
- Arquivo em PDF, preservando a qualidade da imagem.

4.3. O(a) participante assume plena responsabilidade pela originalidade da criação, estando a PROExC isenta de qualquer responsabilidade em caso de alegações de plágio ou semelhança com trabalhos existentes.

4.4. A logomarca deverá simbolizar, de forma criativa e inspiradora:

a) **Obrigatoriamente**, os 50 anos da PROExC, traduzindo sua trajetória de compromisso com a sociedade e sua missão de integrar ensino, pesquisa e extensão;

b) **Obrigatoriamente**, a cultura da Extensão Universitária na UFRPE, refletindo sua presença transformadora em diferentes territórios (do litoral ao sertão de Pernambuco), marcada pelo diálogo com as comunidades;

c) **Preferencialmente**, elementos que expressem a identidade cultural e a diversidade do Estado de Pernambuco, em sintonia com a missão social da Universidade.

5 Julgamento das Propostas

5.1. As propostas serão apreciadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) membros, designados pela UFRPE/PROExC, conforme Portaria específica.

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) às propostas, considerando os seguintes critérios:

a) Clareza de comunicação e fidelidade ao tema (50 anos da PROExC e missão da Extensão Universitária);

b) Originalidade e criatividade;

c) Representatividade da UFRPE e sua presença em diferentes territórios de Pernambuco;

d) Aplicabilidade e viabilidade técnica (uso em materiais diversos, impressos e digitais);

e) Qualidade estética e harmonia visual;

f) Valorização da identidade cultural e da diversidade de Pernambuco, em sintonia com a missão social da Universidade.

5.3. Compete à Comissão Julgadora selecionar a proposta vencedora, bem como desclassificar aquelas que não atendam às disposições do presente Edital.

5.4. Caso nenhuma proposta atenda aos requisitos exigidos, a Comissão Julgadora deverá lavrar ata sucinta, expondo as razões de sua decisão.

5.5. As decisões da Comissão Julgadora quanto ao mérito artístico e técnico das propostas apresentadas serão soberanas e irrecorríveis.

6 Divulgação do Resultado e Premiação

6.1. O resultado final será divulgado no site oficial da UFRPE (www.ufrpe.br) e nas redes sociais institucionais da PROExC, no dia 19/09/2025, conforme cronograma.

6.2. O(A) autor(a) da proposta vencedora receberá:

- a) Certificado de premiação emitido pela UFRPE/PROExC;
- b) Kit institucional personalizado com a logomarca vencedora.

7 Direitos de Propriedade da Arte Vencedora

7.1. A submissão da inscrição implica a cessão integral, gratuita e por prazo indeterminado dos direitos patrimoniais de uso da proposta de logomarca à UFRPE/PROExC, não cabendo à Pró-Reitoria ou à Universidade quaisquer ônus financeiros relativos à sua utilização, tais como pagamentos de cachês, direitos autorais ou outras formas de ressarcimento.

7.2. O Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição, formaliza a autorização para o uso pleno da proposta pela UFRPE/PROExC em todos os meios e materiais institucionais que se fizerem necessários.

8 Do Cronograma

| Etapa | Período/data | Observações |
|---|---|--|
| Período de Inscrição | 01/09/2025 a 14/09/2025 | A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail cec.proexc@ufrpe.br, com envio dos documentos exigidos no item 3 deste Edital. |
| Análise das Propostas pela Comissão Julgadora | 16/09/2025 a 18/09/2025 | Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora designada pela UFRPE/PROExC. |
| Divulgação do Resultado Final | 19/09/2025 | Publicação no site oficial da UFRPE e nas mídias sociais da PROExC. |
| Cerimônia de Entrega da Premiação | Data a ser definida e divulgada posteriormente pela PROExC. | Data e local a serem definidos e divulgados posteriormente pela PROExC. |

9 Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela UFRPE/PROExC.

9.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: cec.proexc@ufrpe.br.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da UFRPE.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Profa. Dra. Renata Valéria Regis de Sousa Gomes
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Cidadania



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção da Logomarca Comemorativa dos 50 Anos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (UFRPE/PROExC)

Categoria do(a) participante (assinale a opção correspondente):

- Discente – Ensino Médio Integrado
- Discente – Curso Técnico
- Discente – Graduação
- Discente – Pós-Graduação
- Estudante Egresso(a)
- Docente Efetivo(a)
- Docente Substituto(a)
- Técnico(a)-Administrativo(a)
- Trabalhador(a) Terceirizado(a)
- Servidor(a) Aposentado(a)

NOME: _____

MATRÍCULA (se houver): _____

(Em caso de egresso, informar turma e ano de conclusão)

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no **EDITAL nº 09/2025 – UFRPE/PROExC**, que regulamenta o Concurso para seleção da logomarca oficial alusiva às comemorações dos 50 anos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania da UFRPE.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

ANEXO II- TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
Seleção da Logomarca Comemorativa dos 50 Anos da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e
Cidadania (UFRPE/PROExC)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do Concurso para Seleção da Logomarca Comemorativa dos 50 anos da UFRPE/PROExC, **DECLARO** que cedo à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC), o direito de uso da logomarca criada por mim, de forma gratuita e definitiva, em qualquer tipo de publicação, exposição ou divulgação ligada às comemorações dos 50 anos da PROExC.

Estou ciente de que a UFRPE/PROExC poderá utilizar a logomarca sem custos e que a minha participação no concurso não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigação de pagamento.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____